
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/76 - DE 31 DE MARÇO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Concede o Título de “Honra ao Mérito” Post Mortem, ao Dr. José Marques Soares da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Honra ao Mérito” Post Mortem, ao Dr. José Marques Soares da Silva, ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2º - O Título de que trata o Artigo anterior, será entregue a um dos familiares, em sessão especial a ser convocada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 31 de março de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ
Presidente.

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário.

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Secretário.

DOE Nº 23.245, DE 07/04/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.